R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





Ilustríssimo Senhor Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO Poder legislativo

EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA 164/2021

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda aditiva e modificativa.

"Modifica o artigo 5°, e acrescenta o inciso V.no PL 164/2021, que institui o Programa de Recuperação fiscal do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- REFIS DAE/2021 e da outras providências.

Altera a redação do Art 5°, acrescenta o inciso V.

(...) O usuário pessoa física ou jurídica declarada de utilidade pública conforme legislação vigente também poderá quitar seu debito de Dívida Ativa pelo REFIS DAE/2021, junto ao Departamento de Água e Esgotos, através de serviços voluntários pelo primeiro e através de convênios de contra prestação de serviços, desde que atenda as seguintes condições:

(,,,)

Acrescenta o inciso V

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





" A Entidade de utilidade pública e o Município poderão firmar convênios, contratos de alugueis de bens pertencentes a entidade, em comum acordo entre as partes sendo que o valor ajustado será utilizado como crédito junto ao DAE.

Santana do Livramento, 12 de Janeiro de 2022.

Enrique Civeira – NÉNECO VEREADOR – PDT R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Santana do Livramento - RS, 97573-432 Telefone: (55) 3241-8600





JUSTIFICATIVA

Se justificam as referida EMENDA para que se possa em época de pandemia manter as entidades de utilidade pública, sem a despesa de pagamento de água e esgoto e proporciona ao Poder Público a utilização de espaços ou serviços sem pagamento em espécie dos mesmos.

Santana do Livramento, 12 de janeiro de 2022.

Enrique Civeira - NENECO VEREADOR - PDT